

PORTARIA Nº. 743/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1085 Páginas 30/31 Ano: V
Data: 13/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 40028F75

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal